



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



São Mateus/ES, 28 de novembro de 2024.

OFÍCIO IND /2024

Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2024.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA PASSAGEM ENTRE OS BAIRROS SEAC E MORADA DO RIBEIRÃO.

Com a finalização da obra, a passagem que esta sendo realizada entre os bairros Seac e Morada do Ribeirão, faz-se necessário o devido calçamento, pois a ausência de pavimentação pode gerar diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos mesmos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para a Indicação supracitada. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores da Comunidade, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis à aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 05 de dezembro de 2024

CRISTIANO BALANGA

Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



OFÍCIO IND /2024

Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2024.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 400 METROS DAS RUAS MARLY SILVARES NEVES E SILVANO CELESTINO DA SILVA, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE VILA DO NINO - KM 29, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

As Ruas supracitadas, apresentam condições difíceis de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores, incluindo dificuldades de acesso, poeira em épocas secas e lama em períodos chuvosos, além de comprometer a segurança e a mobilidade dos mesmos.

Considerando a importância do calçamento para a melhoria da qualidade de vida dos residentes e o desenvolvimento urbanístico da região, solicito a disponibilização de recursos para a Indicação supracitada. A realização deste calçamento não apenas beneficiará diretamente os moradores da Comunidade, mas também contribuirá para a valorização da área e para a segurança e comodidade de todos que transitam por essa via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 05 de dezembro de 2024

CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 05/12/2024 10:27

Checksum: **6B0E5201E5271B7D38A3CDA2AFCEBCE0D3DAFE7D0CC2D8A3A895369177245103**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.